CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMJN - Nº 023/2021

Moção de congratulação às igrejas Evangélicas do Município de João Neiva representadas pela Associação de Pastores Evangélicos.

A Câmara Municipal de João Neiva, atendendo a indicação do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que em janeiro de 2016, a Presidência da República sancionou a Lei nº 13.246, que instituiu o dia 31 de outubro de cada ano para a ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo entre as igrejas cristãs, e que a referida lei nacional merece maior ênfase nesta data, em que também é comemorado o Dia da Reforma Protestante.

Considerando que o Evangelho anunciado nas nossas igrejas cristãs traz um grande benefício para a sociedade, pois ele enobrece e fortalece valores, sendo muitos anos de trabalhos prestado a João Neiva, desenhando uma história nobre, de trabalho, dedicação, nas áreas sociais, familiares, dentre outras, com esforços e dedicação em anunciar a palavra de Deus e lutar em favor de melhorias para os cidadãos joãoneivenses.

Considerando o respeito e reconhecimento pela importância de suas obras religiosas com a proclamação do Evangelho de Cristo investindo em vidas, tanto na área social, emocional, familiar e espiritual.

Aprovou a presente Moção de Congratulação às igrejas Evangélicas do Município de João Neiva, representadas pela Associação de Pastores Evangélicos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de outubro de 2021.

Glauber Tonon
Presidente